



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.349/2025.

“Concede reajuste dos vencimentos do magistério municipal no percentual de 6% (seis por cento), na forma especificada nesta Lei”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste dos vencimentos do Magistério Municipal no percentual de 6% (seis por cento), de forma integral, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2025.

Parágrafo único. A tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 854, de 02 de julho de 2012 (Estatuto do Magistério Municipal), passa a ser a constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Serão englobados no referido reajuste aqueles que se enquadrarem nas seguintes funções:

- I – Docência;
- II – Suporte à docência;
- III – Assistente de atividade de educação inclusiva;
- IV – Pajem;
- V – Atendente infantil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Parágrafo único. As tabelas condizentes ao reajuste passam a ser a constante no Anexo II do presente Projeto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

17.
Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

ANEXO I

MAGISTÉRIO - 20 HORAS

NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 3.301,32	R\$ 3.466,38	R\$ 3.631,45	R\$ 3.796,51	R\$ 3.961,58	R\$ 4.126,65	R\$ 4.291,71
II	R\$ 3.631,46	R\$ 3.813,03	R\$ 3.994,60	R\$ 4.176,18	R\$ 4.357,75	R\$ 4.539,32	R\$ 4.720,90
III	R\$ 4.126,66	R\$ 4.333,00	R\$ 4.539,33	R\$ 4.745,66	R\$ 4.952,00	R\$ 5.158,32	R\$ 5.364,66
IV	R\$ 4.952,01	R\$ 5.199,61	R\$ 5.447,21	R\$ 5.694,81	R\$ 5.942,41	R\$ 6.190,01	R\$ 6.437,61

7-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

ANEXO II

ATENDENTE INFANTIL - 40 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Ensino Médio	I	R\$ 1.589,87	R\$ 1.669,37	R\$ 1.748,86	R\$ 1.828,35	R\$ 1.907,85	R\$ 1.987,34	R\$ 2.066,83
Ensino Superior	II	R\$ 1.637,57	R\$ 1.719,45	R\$ 1.801,33	R\$ 1.883,21	R\$ 1.965,09	R\$ 2.046,97	R\$ 2.128,84
Especialização	III	R\$ 1.703,07	R\$ 1.788,22	R\$ 1.873,38	R\$ 1.958,53	R\$ 2.043,68	R\$ 2.128,84	R\$ 2.213,99
Mestrado	IV	R\$ 1.788,23	R\$ 1.877,64	R\$ 1.967,05	R\$ 2.056,47	R\$ 2.145,88	R\$ 2.235,29	R\$ 2.324,70
Doutorado	V	R\$ 1.895,52	R\$ 1.990,30	R\$ 2.085,08	R\$ 2.179,85	R\$ 2.274,63	R\$ 2.369,40	R\$ 2.464,18

PAJEM - 40 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Alfabetizado	I	R\$ 1.538,21	R\$ 1.615,12	R\$ 1.692,03	R\$ 1.768,94	R\$ 1.845,85	R\$ 1.922,76	R\$ 1.999,67
Fundamental	II	R\$ 1.553,60	R\$ 1.631,28	R\$ 1.708,96	R\$ 1.786,64	R\$ 1.864,32	R\$ 1.942,00	R\$ 2.019,68
Médio	III	R\$ 1.584,66	R\$ 1.663,89	R\$ 1.743,12	R\$ 1.822,36	R\$ 1.901,59	R\$ 1.980,82	R\$ 2.060,06
Ensino Superior	IV	R\$ 1.632,21	R\$ 1.713,82	R\$ 1.795,43	R\$ 1.877,04	R\$ 1.958,65	R\$ 2.040,26	R\$ 2.121,87
Especialização	V	R\$ 1.681,17	R\$ 1.765,23	R\$ 1.849,29	R\$ 1.933,35	R\$ 2.017,40	R\$ 2.101,46	R\$ 2.185,52
Mestrado	VI	R\$ 1.748,42	R\$ 1.835,84	R\$ 1.923,26	R\$ 2.010,68	R\$ 2.098,10	R\$ 2.185,52	R\$ 2.272,94
Doutorado	VII	R\$ 1.835,83	R\$ 1.927,62	R\$ 2.019,41	R\$ 2.111,20	R\$ 2.203,00	R\$ 2.294,79	R\$ 2.386,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

ASSISTENTE DE ATIVIDADES A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 20 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Ensino Superior	I	R\$ 2.052,50	R\$ 2.155,12	R\$ 2.257,75	R\$ 2.360,37	R\$ 2.463,00	R\$ 2.565,62	R\$ 2.668,25
Especialização	II	R\$ 2.114,07	R\$ 2.219,77	R\$ 2.325,47	R\$ 2.431,18	R\$ 2.536,88	R\$ 2.642,58	R\$ 2.748,29
Mestrado	III	R\$ 2.240,92	R\$ 2.352,96	R\$ 2.465,01	R\$ 2.577,06	R\$ 2.689,10	R\$ 2.801,15	R\$ 2.913,20
Doutorado	IV	R\$ 2.442,60	R\$ 2.564,73	R\$ 2.686,86	R\$ 2.808,99	R\$ 2.931,12	R\$ 3.053,25	R\$ 3.175,38

7.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025.

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

ANDREA DE SOUZA
TAMAZATO DA
SILVA 60961481153

Assinado em nome do(a) Secretário(a) de
SOUZA TAMAZATO DA SILVA 60961481153
Data: 2025.03.25 14:41:31 -0300

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1.349/2025
Processo Seletivo nº 014/2025 – Convocação nº 027/2025
Processo Seletivo nº 015/2025 – Convocação nº 017/2025
Extrato da Nota de Empenho nº 568/2025

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.349/2025.

"Concede reajuste dos vencimentos do magistério municipal no percentual de 6% (seis por cento), na forma especificada nesta Lei".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o reajuste dos vencimentos do Magistério Municipal no percentual de 6% (seis por cento), de forma integral, a partir da folha de pagamento do mês de janeiro do ano de 2025.

Parágrafo único. A tabela do Anexo II da Lei Municipal nº 854, de 02 de julho de 2012 (Estatuto do Magistério Municipal), passa a ser a constante no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Serão englobados no referido reajuste aqueles que se enquadrarem nas seguintes funções:

- I – Docência;
- II – Suporte à docência;
- III – Assistente de atividade de educação inclusiva;
- IV – Pajem;
- V – Atendente infantil.

Parágrafo único. As tabelas condizentes ao reajuste passam a ser a constante no Anexo II do presente Projeto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXOS LEI Nº 1.349/2025



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1356/2025 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025. ANO V

ANEXO I

MAGISTÉRIO - 20 HORAS

NIVEL/CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 3.301,32	R\$ 3.466,38	R\$ 3.631,45	R\$ 3.796,51	R\$ 3.961,58	R\$ 4.126,65	R\$ 4.291,71
II	R\$ 3.631,46	R\$ 3.813,03	R\$ 3.994,60	R\$ 4.176,18	R\$ 4.357,75	R\$ 4.539,32	R\$ 4.720,90
III	R\$ 4.126,66	R\$ 4.333,00	R\$ 4.539,33	R\$ 4.745,66	R\$ 4.952,00	R\$ 5.158,32	R\$ 5.364,66
IV	R\$ 4.952,01	R\$ 5.199,61	R\$ 5.447,21	R\$ 5.694,81	R\$ 5.942,41	R\$ 6.190,01	R\$ 6.437,61

ANEXO II

ATENDENTE INFANTIL - 40 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Ensino Médio	I	R\$ 1.589,87	R\$ 1.669,37	R\$ 1.748,86	R\$ 1.828,35	R\$ 1.907,85	R\$ 1.987,34	R\$ 2.066,83
Ensino Superior	II	R\$ 1.637,57	R\$ 1.719,45	R\$ 1.801,33	R\$ 1.883,21	R\$ 1.965,09	R\$ 2.046,97	R\$ 2.128,84
Especialização	III	R\$ 1.703,07	R\$ 1.788,22	R\$ 1.873,38	R\$ 1.958,53	R\$ 2.043,68	R\$ 2.128,84	R\$ 2.213,99
Mestrado	IV	R\$ 1.788,23	R\$ 1.877,64	R\$ 1.967,05	R\$ 2.056,47	R\$ 2.145,88	R\$ 2.235,29	R\$ 2.324,70
Doutorado	V	R\$ 1.895,52	R\$ 1.990,30	R\$ 2.085,08	R\$ 2.179,85	R\$ 2.274,63	R\$ 2.369,40	R\$ 2.464,18

PAJEM - 40 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Alfabetizado	I	R\$ 1.538,21	R\$ 1.615,12	R\$ 1.692,03	R\$ 1.768,94	R\$ 1.845,85	R\$ 1.922,76	R\$ 1.999,67
Fundamental	II	R\$ 1.553,60	R\$ 1.631,28	R\$ 1.708,96	R\$ 1.786,64	R\$ 1.864,32	R\$ 1.942,00	R\$ 2.019,68
Médio	III	R\$ 1.584,66	R\$ 1.663,89	R\$ 1.743,12	R\$ 1.822,36	R\$ 1.901,59	R\$ 1.980,82	R\$ 2.060,06
Ensino Superior	IV	R\$ 1.632,21	R\$ 1.713,82	R\$ 1.795,43	R\$ 1.877,04	R\$ 1.958,65	R\$ 2.040,26	R\$ 2.121,87
Especialização	V	R\$ 1.681,17	R\$ 1.765,23	R\$ 1.849,29	R\$ 1.933,35	R\$ 2.017,40	R\$ 2.101,46	R\$ 2.185,52
Mestrado	VI	R\$ 1.748,42	R\$ 1.835,84	R\$ 1.923,26	R\$ 2.010,68	R\$ 2.098,10	R\$ 2.185,52	R\$ 2.272,94
Doutorado	VII	R\$ 1.835,83	R\$ 1.927,62	R\$ 2.019,41	R\$ 2.111,20	R\$ 2.203,00	R\$ 2.294,79	R\$ 2.386,58

ASSISTENTE DE ATIVIDADES A EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 20 HORAS

		A	B	C	D	E	F	G
Ensino Superior	I	R\$ 2.052,50	R\$ 2.155,12	R\$ 2.257,75	R\$ 2.360,37	R\$ 2.463,00	R\$ 2.565,62	R\$ 2.668,25
Especialização	II	R\$ 2.114,07	R\$ 2.219,77	R\$ 2.325,47	R\$ 2.431,18	R\$ 2.536,88	R\$ 2.642,58	R\$ 2.748,29
Mestrado	III	R\$ 2.240,92	R\$ 2.352,96	R\$ 2.465,01	R\$ 2.577,06	R\$ 2.689,10	R\$ 2.801,15	R\$ 2.913,20
Doutorado	IV	R\$ 2.442,60	R\$ 2.564,73	R\$ 2.686,86	R\$ 2.808,99	R\$ 2.931,12	R\$ 3.053,25	R\$ 3.175,38